



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 200 de 28 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072/2022 da Presidência da República; das Instruções Normativas SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023 e nº 52/2023; da Portaria do Reitor nº 2203, de 8 de agosto de 2024 e da Instrução Normativa nº 15 de 30 de outubro de 2024 do IFSC;

Considerando o resultado final da 2ª Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2025/DG-CDR - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Caçador;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada, vinculada ao Departamento de Administração do Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade de teletrabalho, conforme o disposto na Homologação do Resultado Final da Segunda Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2025/DG-CDR:

I - Departamento de Administração (DAM):

a) NAIPI HOMMERDING; nº 1900877; em Regime Parcial - até 50% da sua jornada em teletrabalho.

Art. 2º A adesão ao PGD na modalidade teletrabalho será de 29/07/2025 até 01/03/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO GUZ

RICARDO GUZ
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>